



DECRETO Nº 1436 DE 27 DE *maço* DE 1.992

" Dispõe sobre majoração de tarifas de passagem de ônibus urbanos nesta cidade ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

Considerando a planilha apresentada pela Empresa que comprova altas de SÁLARIOS E SERVIÇOS e de acordo com a Portaria nº 276 de 16 de Maio de 1.990 ( MEFP );

Considerando também, que outros Municípios já majoraram suas tarifas, levando em conta as necessidades de manutenção de seus serviços:

DECRETA:

Art.1º - Fica majorada para Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade a partir de dia 28 do corrente mês, neste sábado.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de *maço*

de 1.992

*leg*  
DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal